



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.912, de 29 de Agosto de 2.018.

“APROVA O LOTEAMENTO JARDINS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, e,

" Considerando o requerimento das partes indicando a necessidade de retificação do Loteamento Jardins aprovado pela Lei Municipal 2345 de 02/10/2013 e Decreto nº 3.391 de 23/07/2014;

Considerando que a época da aprovação do loteamento em 02/10/2013 se fazia necessário por força de dispositivo da Lei 1667/2001 que a aprovação de loteamentos se desse mediante aprovação do Legislativo;

Considerando, ainda, que houve modificação do referido dispositivo, onde a aprovação de Loteamentos é considerada ato privativo do Poder Executivo."

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o “LOTEAMENTO JARDINS”, com área total de 2.126,57m² (dois mil, cento e vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), devidamente registrado na Matrícula 6185, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Cachoeira de Minas - MG, localizado na Rua Bolívar Prado, s/n.º, Bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas – MG, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a aprovação da Lei nº 2.345/2013 e do Decreto nº 3.391/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Agosto de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete